



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 320, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Criação de disciplina "Produção e análise química de cervejas" do Departamento de Química

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.951727/2025-85.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Química, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito
Produção e análise química de cervejas	Departamento de Química	60 horas	QUI-094 - Introd. Análise Química QUI-190 Lab. Análises Volumétricas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-reitora Adjunta de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 13/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 13/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822389** e o código CRC **096921BA**.

